



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uauá

quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00111 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
64DF6A92571ACDB389A5FEAFC56A58F2

Câmara Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2017. Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2017 e exonera todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra todos os contratos de servidores da Câmara Municipal de Uauá, e dá outras providências
- DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2017. Dispõe sobre a nomeação dos exercentes de cargos comissionados, e dá outras providências.
- DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2017. Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Geral, e dá outras providências.
- PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação os respectivos números, e dá outras providências.
- PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação os respectivos números, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

“Revoga o Decreto Legislativo nº 001/2017 e exonera todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra todos os contratos de servidores da Câmara Municipal de Uauá, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001/2017;

Art. 2.º Exonerar todos os servidores exercentes de cargos comissionados e encerra, nesta data, todos os contratos temporários de servidores com a Câmara Municipal de Uauá;

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia

Câmara Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017

“Dispõe sobre a nomeação dos exercentes de cargos comissionados, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **LENISE BORGES DE SANTANA** para o cargo de Assessora Parlamentar (símbolo D/CPC – 05) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 2.º Fica nomeada a senhora **MARYANE GONÇALVES DANTAS** para o cargo de Controladora (símbolo D/CPC – 03) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 3.º Fica nomeada a senhora **ROSINEIDE GONÇALVES RIBEIRO** para o cargo de Tesoureira (símbolo D/CPC – 04) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 4.º Fica nomeado o senhor **VINÍCIUS BORGES GONÇALVES BARBOSA** para o cargo de Assessor Jurídico (símbolo D/CPC – 01) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 5.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de
2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia

Câmara Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor Geral, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Art. 31, Inciso XXXIX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1.º Fic nomeado o senhor **ALEX MERCÊS ATTA** para o cargo de Diretor Geral (símbolo D/CPC – 02) da Câmara Municipal de Uauá.;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação os respectivos números, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.666/93, e,

- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitações, com vigência de 01(um) ano, a contar desta data, conforme segue a nomeação abaixo:

- a) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Presidente;**
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro**
- c) Alex Mercês Atta – Membro**

Art. 2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,
04 de Janeiro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação os respectivos números, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.666/93, e,

- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitações, com vigência de 01(um) ano, a contar desta data, conforme segue a nomeação abaixo:

- a) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Presidente;**
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro**
- c) Alex Mercês Atta – Membro**

Art.2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,
04 de Janeiro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara